



**SUMÁRIO**

*Corregedoria.....01*

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 226/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de outubro de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.147069/2015-03, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 92/2016/CORREG/FUNAI/MJ, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores VINICIUS LUIZ MONÇÃO CUNHA, matrícula SIAPE nº 1741, MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161270, lotados na Corregedoria da FUNAI, e MARA LIGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, lotada na CCONT/CGOF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 227/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de outubro de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000800/2013-68, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARA LIGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, Secretário, lotada na CCONT/CGOF/FUNAI/MJ, para, na condição de deprecado, realizar a oitiva da testemunha MARCO AURÉLIO MILKER TOSTA, matrícula SIAPE nº 1565435, Indigenista Especializado lotado e em exercício na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental, Monitoramento da Amazônia Legal-CGIR/DPT/FUNAI/MJ.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 228/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de outubro de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000092/2014-41, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, matrícula SIAPE nº 444187, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Técnica Local da FUNAI, Curitiba/PR/MJ, para, na condição de deprecado, realizar a oitiva da testemunha RAPHAEL SPINOLA DOS SANTOS, lotado e em exercício na Divisão de Registro Funcional – DIREG, Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor



**PORTARIA Nº 229/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de outubro de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.0000800/2014-16,

Art. 1º Designar a servidora MARA LIGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, Secretário, lotada na CCONT/CGOF/FUNAI/MJ, para, na condição de deprecado, realizar a oitiva da testemunha MARCO AURÉLIO MILKER TOSTA, matrícula SIAPE nº 1565435, Indigenista Especializado lotado e em exercício na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental, Monitoramento da Amazônia Legal-CGIR/DPT/FUNAI/MJ.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor